



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 137/2024/SA de 28-05-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Luana da Costa Pires**, farmacêutica, matrícula nº1080, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Período aquisitivo:** 30.09.2022 a 29.09.2023

**Período concessivo:** 22.07.2024 a 05.08.2024 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 397/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".